

## TERMO DE COMPROMISSO – 1ª Corrida de Rua Fundação Ricardo Moysés Jr | 2025

Ao se inscrever na 1ª Corrida de Rua Fundação Ricardo Moysés Jr, o participante declara estar ciente e em comum acordo com os termos abaixo descritos e que o não cumprimento deles ou a não conformidade com o que se compromete é de sua única e exclusiva responsabilidade, ficando o mesmo sujeito a penalidades previstas em lei.

Assim sendo o participante declara:

- 1º – Que participa dessa prova de livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e promotores, em seu nome e de seus sucessores, pois se encontra em plenas condições físicas e psicológicas de participar do evento.
- 2º - Que está ciente de que seu estado de saúde está pleno e que está capacitado(a) para participar da prova, gozando de saúde perfeita e isentando os organizadores e envolvidos de qualquer sinistro que possa vir a ocorrer consigo em decorrência de esforço físico empreendido durante o evento.
- 3º - Que assume ressarcir, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja, quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por ele causados durante a sua participação neste evento, sendo os mesmos causados em bens públicos ou particulares.
- 4º - Que, por este instrumento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas pela Fundação Ricardo Moisés e/ou organizadores e seus parceiros comerciais.
- 5º - Que aceita não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade do evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, material político, promocional ou publicitário que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
- 6º - Que, em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, ter pleno conhecimento que aceita o regulamento do evento, bem como respeita as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada sua participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.
- 7º - Ter conhecimento que a 1ª Corrida de Rua da Fundação Ricardo Moysés Jr acontecerá no dia 02/02/25 e será realizada na Via São Pedro (BR 440), em Juiz de Fora – MG, com largada às 8h, em frente ao Centro de Futebol Zico; terá a modalidade de CORRIDA, com 6km, e modalidade de CAMINHADA, com 3km, sendo apenas a modalidade CORRIDA considerada para fins de premiação. E que a mesma terá duração máxima de 70 (setenta) minutos.

8º - Que está ciente que a data da prova, local previsto, assim como horário de largada e quilometragem, podem sofrer alterações em razão de questões externas como orientações dos órgãos competentes responsáveis pela segurança do evento, tráfego, quedas de energia, intempéries climáticas, dentre outros.

9º - Estar ciente que caso ocorra qualquer uma das mudanças descritas no item 8º, isenta o organizador do pagamento de qualquer ônus ou indenização caso não possa estar presente no evento com o novo local, data ou quilometragem estabelecidas e que o Organizador não fará a devolução do valor da inscrição caso o atleta não queira participar na nova data estabelecida.

10º - Ter conhecimento que, de acordo com as regras Oficiais da Cbat (Confederação Brasileira de Atletismo), a idade mínima para participar de Corridas de Rua com distância de até 6km é de 16 anos completados até 31 de dezembro do ano da prova. Assim, sendo, participantes de 14 e 15 devem ser inscritos na categoria CAMINHADA. Abaixo de 14 anos não é permitida a participação na prova.

11º - Que está ciente que se a inscrição for realizada fora da idade permitida, segundo as Regras da Cbat, o atleta será reconduzido para a prova de distância menor.

12º - Saber que a inscrição é PESSOAL e INTRANSFERÍVEL, não havendo possibilidade de cessão para outro atleta em qualquer hipótese, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da LEI. E que o participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será desclassificado e responderá por acidentes ou qualquer intercorrência que afete o corredor, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

13º - Estar ciente que a entrega do Kit só será realizada no dia(s) e horário(s) determinados pela Organização e por ela divulgados. E que a não retirada nesta data e horário determinados implica em perder o direito de recebê-lo.

14º - Estar ciente que é de responsabilidade e obrigatoriedade do atleta e / ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no ato da entrega, pois não serão aceitas reclamações posteriores em nenhuma hipótese.

15º Estar ciente que, para a retirada do Kit, é necessária a apresentação do comprovante de inscrição e de um documento oficial com foto.

16º - Saber que a retirada de Kits por terceiros é permitida, desde que seja realizada mediante apresentação de uma cópia do comprovante de inscrição e da cópia da identidade ou CPF do inscrito. O documento pode ser apresentado na tela do celular.

17º - Estar ciente que a entrada no bolsão de largada e funil de chegada só é permitida aos atletas que portarem o número de peito devidamente afixado na camisa e que somente a camisa do evento NÃO dá direito a esse acesso. O uso do número de peito é obrigatório e o mesmo deve ser afixado na parte frontal do corpo.

18º - Ter conhecimento que a participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, assim como o uso de qualquer recurso tecnológico. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos ou meios como bicicleta ou algo semelhante é proibido e levará a desclassificação do participante.

19º - Ter ciência que é obrigação do participante conhecer o percurso antecipadamente e saber que não é permitido que pular grades ou contenções no trajeto de forma a burlar ou alcançar vantagem.

20º – Estar ciente que a NUMERAÇÃO da camisa só é escolhida na hora da entrega do Kit e que os tamanhos disponíveis estão sujeitos ao estoque. Portanto, isenta a organização do compromisso de atender a exigência de tamanhos que não constem mais. Declara ter ciência que não serão realizadas trocas de tamanhos de camisa após a retirada do Kit.

21º - Saber que as medalhas de participação e o Kit Lanche somente serão entregues aos atletas que cumprirem o percurso completo da corrida. Estar inscrito não garante o direito à medalha de participação.

22º - Estar ciente que o uso do Chip de Cronometragem se enquadra apenas na modalidade CORRIDA e que o mesmo deve ser colocado no cadarço do tênis e a sua colocação incorreta pode ocasionar a não marcação do tempo, isentando a Organização da divulgação do resultado.

23º - Estar ciente que a devolução do chip após a prova é OBRIGATÓRIA, e a não devolução implicará na cobrança do valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a ser pago à Organização do evento.

24º - Saber que o cancelamento de inscrições segue o previsto no Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90 CDC – Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 que dispõe sobre o direito do consumidor e dá outras providências.

Assim sendo, tem ciência que o cancelamento da inscrição só poderá ser realizado até 7 (sete) dias após a data da sua realização e somente será feita através de solicitação formal pelo e-mail: [recepcao@ricardomoysesjr.org.br](mailto:recepcao@ricardomoysesjr.org.br) .

25º - Ter conhecimento que as inscrições são limitadas a 600 vagas. Tem início no dia 28 de dezembro de 2024 e se encerram oficialmente no dia 27 de janeiro de 2025 ou em data anterior, caso as vagas sejam preenchidas antes da data oficial estabelecida pelo término, sem necessidade de aviso prévio.

26º - Ter conhecimento do valor de inscrição estabelecido, qual seja: R\$90,00 (noventa reais) em 1º lote (do dia 28/12/24 até 19/01/25) e R\$105,00 em 2º lote (do dia 20/01/25 até 27/01/25) para as modalidades CORRIDA e CAMINHADA.

27º - Estar ciente que o valor que pagou pela inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, caso deseje desistir da prova, após corridos 7 dias da sua inscrição.

28º - Estar ciente que, em atendimento à Lei Federal nº10751/03, pessoas com 60 anos ou mais na data da realização do evento, têm direito a 50% de desconto no valor da sua taxa de inscrição. E que somente o inscrito sob essa condição poderá portar o número de peito com os dados do inscrito, com o qual irá correr no dia da Corrida. A transferência desse número e seu uso por outra pessoa no dia prova acarretará desclassificação ficando a organização no direito de retirar a pessoa do evento e o mesmo estará sujeito às penalidades da Lei.

29º - Estar ciente que, sendo PCD (pessoa com deficiência) tem direito a gratuidade na inscrição da corrida (de acordo com a Lei Municipal 13320/16), desde que esteja cadastrado na SEDH e portando carteira de PCD emitida pela SEL (Secretaria de Esportes e Lazer), estando a

mesma dentro da validade de 1 ano. Declara ainda que tem conhecimento que a inscrição de PCDs deverá se realizar SOMENTE em pontos físicos, mediante apresentação da carteira que comprova o cadastro e que a entrega do Kit somente será realizada mediante a apresentação de um documento oficial com foto e com a Carteira de PCD emitida pela SEL. Não tendo o devido cadastro, a inscrição obedecerá aos valores “cheios” praticados pela organização do evento.

30º - Ter ciência que a Organização pode, a qualquer momento, suspender, limitar ou encerrar as inscrições, antes do prazo divulgado, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

31º - Estar ciente que as informações fornecidas no ato da sua inscrição são verídicas e que, em caso de fraude, será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica.

32º - Assumir, por sua livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e, suas Consequências, pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer advindos da participação nesta PROVA.

33º - Estar ciente que leu, conhece, aceita e se submete integralmente a todos os termos do REGULAMENTO da prova, assim como dos Termos desse compromisso.

Atualizado em 23 de dezembro de 2024